



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 062/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/08/2011.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova inclusão de disciplina eletiva à estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras – PLE.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1236/1996 – vol. 06; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de julho de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da disciplina “**O Romance Lírico**”, como disciplina eletiva à estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), conforme segue:

Ementa: Estudo do romance lírico, considerando a composição híbrida e diferenciada do gênero.

Área de concentração: Estudos Literários

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado / doutorado

Departamentalização: Departamento de Letras

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de julho de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/08/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)